

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Reforçar a segurança no pagamento electrónico e reprimir as novas formas de burla informática

De acordo com os dados da Polícia Judiciária, em 2025, registaram-se 810 casos de burla com recurso às telecomunicações e “Internet”, o que representa uma diminuição de 35 por cento em comparação com o ano anterior, mas os prejuízos causados dispararam para os 300 milhões de patacas, com destaque para burlas relacionadas com investimentos, burlas telefónicas – “burlões que se fazem passar por agentes de serviços de apoio a clientes”, e compras “online” continuam a apresentar elevada incidência.

É de salientar que, actualmente, os burlões já conseguem através de métodos contornar o mecanismo de confirmação de transacções das plataformas de pagamento electrónico de Macau. As plataformas de pagamento electrónico de Macau já têm etapas de confirmação no processo normal de transacção, incluindo a exibição do montante da transacção, o nome do estabelecimento comercial e a exigência de introdução da senha de pagamento. No entanto, muitas vezes, os burlões não levam as pessoas a efectuar directamente o pagamento, mas recorrem sim à confiança destas, enviando-lhes um código “QR” ou “link” da página electrónica e solicitando que efectuem o respectivo “registo”; pedem-lhes para realizar chamadas de vídeo e “partilha do ecrã”, etc., para “romper” rapidamente o mecanismo normal de confirmação de transacções; e criam sensações de urgência ou oferecem benefícios e incentivos para assim reduzir o tempo de reflexão das vítimas, levando, por fim, à fuga de dados pessoais e ao furto de contas.

Face às situações acima referidas, o Governo da RAEM criou uma “linha aberta para consulta sobre a prevenção de burla” e lançou um “miniprograma

antiburla” para os residentes verificarem os riscos de burla. A Polícia Judiciária tem vindo a alertar os residentes para não fazerem o “scanning” de códigos “QR” de origem desconhecida, bem como para ajustarem o limite máximo de consumo da conta de pagamento electrónico conforme os seus hábitos de compra “online”. No entanto, face às novas e requintadas “técnicas de fala”, a consciência de prevenção dos residentes continua fraca, por isso, é difícil erradicar o problema apenas com o combate “a posteriori”.

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

1. As autoridades vão exigir às plataformas de pagamento electrónico que, quando envolvam operações que “autorizem a vinculação de plataformas de terceiros”, exijam a exibição obrigatória de alertas de risco adicionais, por exemplo, uma “janela ‘pop-up’” para informar claramente que a operação em causa permitirá a uma terceira plataforma utilizar a sua conta para fazer o pagamento, e para alertar os utilizadores para verificarem primeiro os riscos através do “miniprograma antiburla” da Polícia Judiciária, solicitando-lhes uma reconfirmação do seu acto, em vez de mostrar apenas a página normal de confirmação da transacção?

2. As autoridades vão exortar as plataformas de pagamento electrónico para activarem a função de “detecção de segurança na partilha do ecrã”, aumentando os avisos de risco de “partilha do ecrã”, por exemplo, através da leitura obrigatória das mensagens de alerta, da segunda confirmação e da introdução de um período de espera obrigatório com uma determinada duração, etc., com vista a elevar a consciência e a prevenção dos residentes quanto ao alto risco de “partilha de ecrãs”?

3. As “técnicas de fala” da burla estão em constante transformação conforme o ambiente social, mas as organizações criminosas recorrem sempre a modelos fixos com “ligeiras variações”. Os métodos baseiam-se normalmente na criação de situações de urgência para reduzir o tempo de reflexão das vítimas, e na oferta

de benefícios e incentivos que reduzem a cautela da pessoa, e no recurso a mensagens privadas ou em grupos para isolar os canais de verificação, o que acaba por levar à transferência de fundos ou à fuga de dados pessoais. As autoridades vão estudar a organização periódica, a análise e a divulgação das estratégias de prevenção das novas formas de burla – métodos e “técnicas de fala”, bem como a produção de uma série de vídeos sobre a desmontagem das formas de burla – “técnicas de fala”, para que os residentes possam, perante a publicidade “online” e as mensagens nas redes sociais, parar para verificar a situação e incentivar os mesmos a partilharem, por sua iniciativa, as suas experiências de verificação?

3 de Julho de 2026

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Ho Ion Sang